Pub. no D.O.E. n. 6486
Em: 16/05/2005 - Pág. 66

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

DECISÃO PROFERIDA

DATA: **12.05.2005 – Ata n. 1191**

ASSUNTO: 001 Julgamento do Concurso de Provimento para a Defensoria Publica da Defesa da Cidadania da comarca de Dourados, remoção ou promoção pelo critério de merecimento - Edital/PGDP n. 007/2005.

DECISÃO Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação de **Reginaldo Marinho da Silva**, à remoção, com fulcro no inciso I e § 1° do art. 67 da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80/94. Restando prejudicado o pedido de promoção, tempestivo, dos Defensores Públicos: Helton Campos da Costa; Jaqueline Linhares Granemann; Fábio Rogério Rombi da Silva; Maritza Brandão; Eliana Etsumi Tsunoda; Leslie dos Reis Gonçalves; Maria Inêz Dias dos Santos; Paulo Dinis Martins Brum, Ligiane Cristina Motoki, Ilton Barreto da Motta e Osvaldo Vieira de Oliveira (Processo n. 33/001.013/05.)

Recebemos
13/05/2005
Ricardo C. Gomes